

PORTARIA N.º 0173/DETRAN/PROJUR/2024, de 01/04/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0011297/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 007/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar para operar como Registradora de Contratos a empresa ARQDIGITAL LTDA, CNPJ n.º 03.274.615/0001-02, com sede no SCN Quadra 1, Bloco G, 11º andar, Sala n.º 1.102, Asa Norte, Brasília-DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (25/03/2024) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thael Nogueira da Gama Rosa

Encarregado de dados pessoais

Publicado no DOE n.º 22.236 de 02 de abril de 2024, pg 195.